ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº 04/80

Indicamos ao Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei Substituitivo ao Projeto de Lei nº 12/80-E, alterando o seguinte:

1. Que seja concedido ao funcionalismo público municipal - funcionários de provimento efetivo, dos cargos em comissão e das funções gratificadas, um aumento de oitenta por cento (80%) a partir de 1º de janeiro de 1981.-

Indicamos também que seja enviado outro projeto de lei que reajusta desde 1º de novembro do ano em curso, todos os funcionários do Padrão 1, cujo vencimento base atual está abaixo do Salário Mínimo em vigor, contrariando Lei Superior.

Sala das Sessões, aos 28 de novembro de 1980.

Paulo A. Paul

Arlindo Lovy

João Kohl

Leonel J. Schlösser

Tito de Hentschl

Arlindo Casoal